



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N° 540/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ALVARINO EGÍDIO DA SILVA PRIMO**, 2º Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal (Crimes Punidos com Detenção), da Comarca de **GOIÂNIA - GO**, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 121ª Zona, com sede na Comarca de **IVOLÂNDIA-GO**, a partir de 04/11/02, até seu efetivo provimento.

-----  
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente